



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 – EDITAL Nº 064/2018.

Aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 009/2018 - Processo Licitatório nº 054/2018, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP. Compareceu ao certame a empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 72.838.477/0001-51**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marilcelio Pinheiro Neblina**, portador do RG nº 1103565 SSP/AM e do CPF nº 205.538.888-62. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Desse modo, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**. A empresa participante foi intimada quanto à decisão de habilitação e/ou inabilitação, manifestando expressamente quanto a desistência de prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “PROPOSTA” verificando que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 684.965,06 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu JULGAR o presente certame em favor da empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme Proposta apresentada. Saem os presentes intimados desta decisão. Os demais serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Fábica Nelise Costa dos Santos, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Fábica Nelise Costa dos Santos
Secretária da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

NEW CONSTRUTORA LTDA ME
Marilcelio Pinheiro Neblina